



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
TRIBUNAL PLENO

AUTOS Nº 702/2023 – PROCESSO DISCIPLINAR –
JOGO: DESPORTIVO PARANAENSE vs SE TAN-
GUÁ – DATA: 29/07/2023 – CAMPEONATO AMA-
DOR DA CAPITAL SÉRIE B ADULTO – PEDIDO
DE ARQUIVAMENTO – PROCURADORIA

1. Trata-se de PEDIDO DE ARQUIVAMENTO formulado pela PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.
2. A par dos relatos da Súmula do Jogo, ACOLHO o pedido de arquivamento formulado pelo d. Representante da Procuradoria Desportiva.
3. À Secretaria do TJD-PR para as demais providencias de arquivamento do feito.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.


Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD-PR